



MARIALVA

Câmara de Marialva autoriza parceria com municípios vizinhos para execução de melhorias em estradas rurais

11 de fevereiro de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
11 de fevereiro de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	Prefeitura de Marialva

Na última sessão ordinária (10/2), a Câmara Municipal de Marialva aprovou por unanimidade seis Projetos de Lei Ordinária, todos de autoria do Executivo, que autorizam a celebração de termos de cooperação mútua com municípios vizinhos. O objetivo é viabilizar a ampliação, recuperação, melhoramento e conservação de estradas e carregadores nas zonas rurais limítrofes.

Os projetos aprovados autorizam parcerias com os municípios de Mandaguari (Projeto de Lei Ordinária nº 1/2025), Itambé (Projeto de Lei Ordinária nº 2/2025), Maringá (Projeto de Lei Ordinária nº 3/2025), Bom Sucesso (Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025), Floresta (Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025) e Sarandi (Projeto de Lei Ordinária nº 6/2025). Os acordos têm vigência até 31 de dezembro de 2028 e visam garantir condições de tráfego para os produtores rurais, facilitando o escoamento das melhores safras e contribuindo para o desenvolvimento econômico das regiões atendidas.

A iniciativa está alinhada à política rural prevista na Lei Orgânica do Município de Marialva, que busca promover o bem-estar social e econômico da população rural, incentivando a fixação das famílias no campo. As parcerias atendem a uma demanda de antigos moradores da zona rural, que frequentemente enfrentam dificuldades com estradas precárias. Com as melhorias previstas, a expectativa é de que haja maior segurança e eficiência no transporte de mercadorias e na movimentação dos agricultores.

Segundo a justificativa apresentada pelo Executivo, a cooperação intermunicipal permitirá a execução das obras de forma mais ágil e eficiente, otimizando recursos e garantindo a continuidade da manutenção das vias.

O vereador Miro do Cartório destacou a importância da aprovação dos projetos, afirmando que "com a cooperação, vai acabar com aquele toma lá, dá cá, quando um município transfere a responsabilidade e a culpa pela falta de manutenção da via para outro".

As despesas para a execução dos serviços serão custeadas com dotações orçamentárias próprias do município. Caso necessário, o Executivo poderá abrir Créditos Adicionais Suplementares e/ou Especiais para garantir a viabilização das melhorias.